



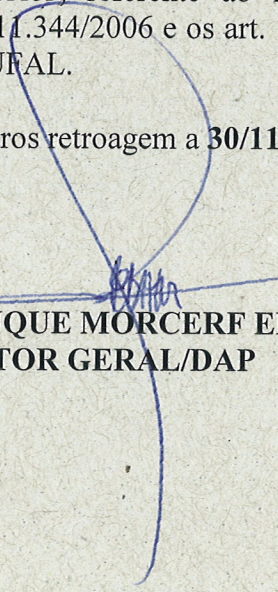
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 874, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027743/2012-10, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) docente **ADRIANO ANTONIO DA SILVA PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 1624706, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior**, referente ao interstício de **23/08/2010 a 23/08/2012**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **30/11/2012**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/04/13**